



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

CMS	MS
Fls. 01	
Rub. 06	
CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo nº: 06	
Em: 24 / 01 / 2025	
Assinatura: [assinatura]	

MENSAGEM Nº659

Sonora - MS, 23 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,

Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 534, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Conselho da Comunidade de Sonora, e dá outras providências.”**

O presente Projeto de Lei visa autorizar o repasse de recursos ao Conselho da Comunidade para a execução do atendimento qualificado na “Sala Lilás” instalada na Delegacia de Polícia Civil de Sonora.

O Município firmou Termo de Cooperação Mútua com o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública com a interveniência da Delegacia-Geral de Polícia Civil, visando a instalação da **“Sala Lilás”** na delegacia de Polícia de Sonora, garantindo o espaço ao atendimento humanizado e especializado à mulher, crianças e adolescentes vítimas de violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

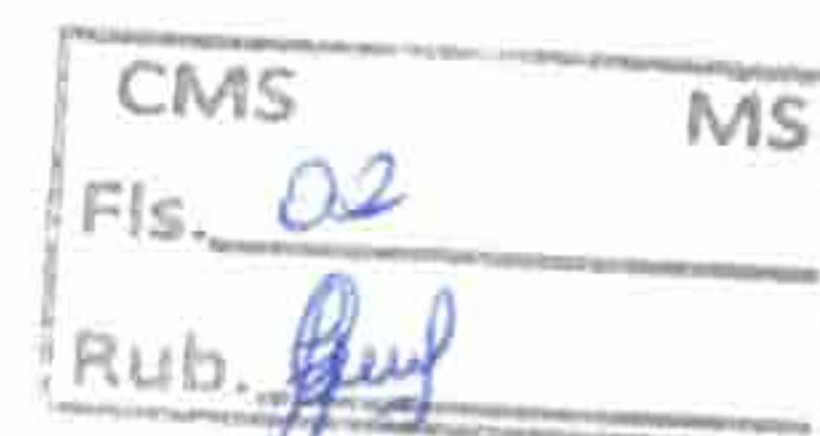
A Câmara Municipal é parceira no Projeto.

Assim, esperando e contando com o costumeiro apoio dos Ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa para a pronta apreciação, votação e aprovação das proposições precitadas, em regime especial de urgência.

Renovo meus protestos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

PROJETO DE LEI Nº534

Sonora-MS, 23 de janeiro de 2025.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a
firmar Termo de Fomento com o
Conselho da Comunidade de Sonora, e
dá outras providencias.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a
firmar Termo de Fomento com o CONSELHO DA COMUNIDADE DE SONORA,
inscrito no CNPJ nº 08.749.030/0001-07, com endereço na Rua 03 de Junho, 90,
Centro, Município de Sonora, neste Estado, visando o atendimento qualificado na
“Sala Lilás”, no valor de R\$5.755,63 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e
sessenta e três centavos) por 12 (dez) meses, totalizando o valor de R\$69.067,56
(sessenta e nove mil, sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), podendo ser
renovado por igual período.

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas a cada 60
(sessenta dias) do recebimento da parcela, as demais disposições serão
estabelecidas quando da formalização do instrumento.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se
devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.


Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal